



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO
REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Autoria: Deputada PAULA BELMONTE)

Requer informações à Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimos Senhores Deputados-membros da Comissão Parlamentar de Inquérito:

Com amparo no inciso III, do §3º, do art. 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inc. II, do art. 81, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, REQUEIRO à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por meio do Laboratório Central de Saúde Pública dos Distrito Federal (LACEN-DF) a realização de coleta e análise de qualidade da água nas seguintes escolas:

- Escola Classe Guariroba - Rodovia DF 180, Km 18, chácaras 57 e 58, Núcleo Rural de Taguatinga, Samambaia/DF – 72325-520.
- Escola Classe Lajes da Jiboia - Rodovia DF180, km 11 – Núcleo Rural Lajes da Jiboia – Ceilândia/DF - CEP 72.299-899
- Escola Classe Jiboia - Rodovia BR 070/DF 180/DF 190, Km 6 – Ceilândia/DF – CEP: 70830300

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi instaurada para investigar a poluição do Rio Melchior, localizado no Distrito Federal e que faz a divisão geográfica entre as regiões administrativas de Ceilândia e Samambaia.

Em recente visita técnica desta Comissão à Escola Classe Guariroba, verificou-se que essa não é abastecida pela rede de esgoto da CAESB, tendo seu abastecimento por poço artesiano. Como essa escola fica na bacia do Rio Melchior e a jusante das ETES Samambaia e Melchior, bem como do Aterro Sanitário de Brasília. Há risco de contaminação do lençol freático. Visando elucidar essa suspeita, faz-se necessário que o LACEN colete a análise de a água disponível da EC Guariroba é própria para consumo. Situação semelhante pode esta ocorrendo nas ECs Lajes da jiboia e Jiboia, pois estão na mesma bacia hidrográfica.

Assim, por acreditar que a transparência, a legalidade, a eficiência e a moralidade devem orientar toda a Administração Pública, e a fim de exercer plenamente as prerrogativas de fiscalização deste Poder Legislativo, rogo o auxílio dos nobres parlamentares desta Comissão Parlamentar de Inquérito no sentido de ser aprovado o presente Requerimento.

Sala das Comissões, em ...

Brasília, 21 de outubro de 2025

PAULA BELMONTE
Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Deputado(a) Distrital**, em 21/10/2025, às 12:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2384143** Código CRC: **8A768C5A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 22— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8222
www.cl.df.gov.br - dep.paulabelmonte@cl.df.gov.br

00001-00043999/2025-10

2384143v2